



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 112

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissão:
 Assessoria Jurídica e Redação
 Finanças e Orçamento
 Meio Ambiente, Saneamento, Assuntos Rurais, Pesca e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Direitos dos Povos Indígenas, Cidadania, Juventude, Pessoa e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
 Saúde
 Defesa Civil
De: ao 12/20 Carvalho

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6865/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:23
LEG - Emenda nº 112 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, visando a compra e reforma de aparelhos para o Ginásio de Esportes Professora Raquel Carvalho Pereira da Rocha Machado, "Raquelzão".	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Esportes e Lazer, para o custeio de melhorias e reforma e compra de equipamentos para o Ginásio de Esportes Professora Raquel Carvalho Pereira da Rocha Machado, “Raquelzão”.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão